

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS.



## Ata 007/2019

Aos dezoito dias do mês de marco de dois mil e dezenove às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero, e os vereadores Rúbia Janaína Dos Santos, Roberto Colet Pizzi, Pedro Augusto Stail, Cátia Férri, Carine Tomasi Arboit, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a sessão ordinária. Após a execução do hino municipal o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura da Ata 06/2019, ninguém se manifestou e a Ata foi aprovada. O vereador Junior pediu cópia da Ata. Na sequência o presidente solicitou a leitura dos ofícios e correspondências, foi recebido ofício da Associação dos Universitários Vila Marienses justificando os motivos pelo qual o transporte não deve ser suspenso na época de exames. Colocada em discussão e votação a Pauta 07/2019 foi aprovada por todos. No pequeno expediente o vereador Pedro se manifestou parabenizando a prefeita Neura que foi quem sancionou a lei do transporte universitário gratuito em 2013. Justificou que quando propôs esta alteração na lei foi pensando em economias para o município. Referiu que quando foi presidente da Câmara reduziu o número funcionários, e gastos. No ano de 2018 foram aprovados 53 mil para o esporte, e agora em 2019 foi reduzido para 30 mil. Que o salário dos vereadores, que já foi muito criticado, está congelado a seis anos. O vereador acredita que esta iniciativa deveria ter partido da própria Associação dos Universitários vendo a atual situação econômica que o país está passando. Que deveriam pensar no município e buscar reduzir custos como os vereadores estão fazendo com seus salários. Citou que no mês de dezembro o transporte aconteceu, em pelo menos três dias, nos dias 17, 18 e 22, só para 02 alunos, quando foi feito com um veículo da prefeitura. Citou como exemplo, o município de Casca que não dá transporte e de Montauri que só oferece para quem estuda à noite. O vereador disse que foi muito criticado nas redes sociais, mesmo assim mantem sua opinião. E quanto às filhas dele não estarem mais estudando, uma delas esta pensando em voltar, sendo que, caso isso aconteça, ele cobrará que ela se esforce e não pegue exames. Referiu que os estudantes precisam valorizar mais, a maioria tem carro e carteira, o que custa ir uma vez no ano por conta própria? O vereador pediu para, se for possível, analisar com o jurídico sobre as datas de término do período regular junto às universidades que podem não coincidir, e se temos a necessidade de alterar algo no projeto para resolver essa questão. O vereador disse que recebeu críticas, mas tiveram também pessoas que o apoiaram. Que existem críticas também sobre a função de vereador, mas qualquer um pode se inscrever para concorrer à vaga na Câmara. É direito de todo cidadão. Mas tem gente que só quer criticar. Dando continuidade o presidente solicitou a leitura dos projetos em segunda discussão: O Projeto de Lei do Legislativo 002/2019, 003/2019 e a Indicação 002/2019. Colocado em discussão o Parecer e o Projeto de Lei do Legislativo 002/2019 foram aprovados. O Parecer do Projeto de Lei do Legislativo 003/2019 foi aprovado. Na discussão do Projeto de Lei do Legislativo 003/2019 os vereadores se manifestaram: O presidente passou a presidência pra se manifestar. O vereador Gilnei que havia pedido vistas deste projeto justificou a analise que fez. O vereador é contrário ao Projeto e apresentou os seguintes argumentos: - dificuldade para arcar com os custos da faculdade, - A economia com os transporte nesta época é mínima; - Os beneficios que os estudantes trazem para o município é bem maior que a economia que o corte do transporte neste período vai trazer. O vereador pediu apoio dos colegas para analisar melhor o projeto e votar contra. Disse que o transporte gratuito foi uma conquista sem medida, que durante anos foi buscado e nunca

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34 End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO



se teve êxito. Que o prefeito Rudi e o vice Lauri diziam ser impossível dar o transporte gratuito, e a prefeita Neura conseguiu já nos primeiros meses de mandato. Reassumindo a presidência, no espaço pra discussão do projeto, o vereador Jonatas se posicionou contra e sugeriu que a economia poderia ser feita se a própria associação fizesse a licitação. O vereador argumentou que quem faz engenharia mecânica, como ele cursou, existem matérias que o conteúdo ia além dos exames. Informou que ele já foi de carro fazer exames, mas acredita que o transporte tem que ser disponibilizado. Citou matérias e professores que deixavam todos os alunos em exame. O vereador disse que entende o posicionamento do vereador Pedro, mas a pouco deixou de ser aluno e sabe que existem casos que o período de exames é usado para ter conteúdo por isso é, contrário ao projeto. O vereador Junior solicitou a opinião dos demais colegas e salientou que o período de exames nas diferentes faculdades não é o mesmo, existem matérias que tem aula normal até o final do semestre. Referiu que em 2018 foram votados 103 projetos, dos quais 43 foram sobre transporte de menos relevância, como para entidades Terceira idade, sendo que todos os projetos de transporte foram O vereador acha injusto retirar o transporte dos universitários, aprovados. argumentando que devemos ser exemplo, diferentes dos governos federais que tiram e reduzem verbas para a educação. O vereador acredita que tem votos suficientes para hão aprovar este projeto. O vereador Claudimar também se colocou contrário ao projeto. Disse que entende a dificuldade de muitos universitários que trabalham o dia todo e que muitas vezes não conseguem passar sem fazer os exames, e também leva em conta que existe transporte até para festa de aniversário, sendo que nada mais justo que dar o transporte para os estudantes que precisam fazer exame. A vereadora Carine, disse que concorda com todos os argumentos do vereador Pedro, como disse no dia que o vereador levantou este assunto. Referiu ser um projeto bom, mas também entende e ouviu alunos que fazem projetos de pesquisa que se estendem além do período de aulas. Salientou que pela lei o município é responsável pela educação infantil e ensino fundamental. Informou que a máquina de xérox da escola está quebrada desde o inicio do ano e o município não tem R\$ 800,00 para o conserto. Que no ano passado teve briga por causa de um tubo de cola e que o correto seria só ajudar o ensino superior quando no ensino infantil e fundamental estivessem em perfeitas condições. A vereadora referiu da importância do ensino superior, e que ela própria usou o crédito educativo e o transporte. Disse ainda que pensa que tem que ser a AUVIMA responsável pela licitação, pois desde que o transporte é gratuito sempre foi a mesma empresa que ganhou a licitação. O transporte tem que ser fornecido por uma empresa que tenha condições de fazer um serviço de qualidade dentro dos padrões, mas que receba um valor justo. Disse que todos sabem que o transporte de Vila Maria é o mais bem pago, e que isso são comentários feitos dentro da universidade de Passo Fundo. Qual seria o motivo pra ninguém ter interesse em participar da licitação em nosso município? Sabendo que Vila Maria tem uma localização privilegiada, é estranho que outras, empresas que faziam o transporte agora não querem mais. Disse que não acredita na ilegalidade de repassar o valor do transporte para a associação, e ela fazer o contrato da empresa, pois é repassado valores para outras entidades e ninguém fala de apontamentos. Dirigindo-se ao colega Pedro, autor do projeto, dizendo que o mesmo pensou em economia, mas que existem outras coisas que precisam ser analisadas, como o valor do transporte que Vila Maria paga é o maior da região, que o município tem obrigação com a educação infantil e o ensino fundamental, e que existem clausulas que barram outras empresas de participar da licitação. O vereador Pedro se manifestou

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34 End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS.



dizendo que na vida ele aprendeu que nada se dá de graça. O vereador comparou, o estudante ganha 150 viagens de graça, o que é pagar 02 viagens? Que falar em economia realmente é muito insignificante, e o que ele leva em conta também é o transtorno que dá para a Secretaria de Educação organizar o transporte neste período, e também no sentido de que os estudantes tem que aprender a valorizar. O vereador disse que não podemos dar tudo de graça, e que este projeto não foi feito pensando em se destacar. Que pensou na economia, mas que foi muito criticado por isso e ouviu muitos comentários contra o salário dos vereadores também. Referiu que os alunos devem estudar e se esforçar um pouco mais, inclusive dentro do próprio transporte, que evitem folias e algazarras e que este tempo também deve ser usado para estudar, para evitar que nos exames os pais tenham que ir leva-los até a faculdade. O vereador Roberto se manifestou e disse que foi procurado por universitários. Ouvindo os estudantes e os relatos da sessão de hoje o vereador pediu vistas do projeto e sugere que os vereadores, os universitários e o prefeito se reúnam para conversar. O Presidente colocou o pedido de vistas em discussão, ninguém se manifestou; Colocado em votação foi aprovado por todos. O Projeto de Lei do Legislativo 003/2019 ficou baixado novamente. Dando continuidade foi colocado em discussão o Parecer à Indicação, ninguém se manifestou e foi aprovado por todos. A Indicação 002/2019 foi colocada em discussão, o vereador Claudimar se manifestou, disse que foi procurado pelos moradores para que se façam quebra-molas para reduzir a quantidade de pó que existe naquela rua. Referiu que era uma promessa de campanha ainda da prefeita Neura o asfalto neste local. Ninguém mais se manifestou a respeito e foi aprovado por todos os vereadores. Nada mais em pauta. Ninguém se manifestou nas explicações pessoais, o Presidente convocou os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, às vinte horas e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Dinore S. Dalmago DINORÁ S. DALMAGRO Secretária Legislativa

GENEI VIERO Presidente ROBERTO COLET PIZZI Secretário

Aprovado (at

por ( 7 ) a ( 0 ) votos

Jata 25 1 03 1 19

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34 End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000